



## ORDEM DE INÍCIO

Pelo presente, fica autorizada a empresa ORSO E KUMPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.835.882/0001-07 da cidade de Passo Fundo/RS, iniciar a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação com bloco de concreto intertravados – PAVI-S, nas ruas Arthur Reinoldo Schultz, rua João Gonçalves da Silva e rua Ernesto Goedel no Município de Ernestina, conforme projeto de engenharia, no valor total de 318.889,71 (trezentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo materiais o valor de R\$ 255.111,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e onze reais e setenta e seis centavos), e mão-de-obra o valor de R\$ 63.777,95 (sessenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente ao Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 09/2022.

Ernestina, 21 de novembro de 2022.

RENATO  
BECKER:39  
337685000

Assinado de forma  
digital por RENATO  
BECKER:393376850  
00  
Dados: 2022.11.23  
10:07:59 -03'00'

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal.

ORSO E KUMPEL  
LTDA:2683588200010  
7

Assinado de forma digital por  
ORSO E KUMPEL  
LTDA:26835882000107  
Dados: 2022.11.23 11:25:32 -03'00'